



Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 3, de 01 de agosto de 2023

A Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial nº 11.228, de 7 de outubro de 2022 e as competências que foram delegadas pela Portaria PR nº 172/2022.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Aprovar o Regimento Interno das Coleções Biológicas da Fiocruz e definir os requisitos e procedimentos para o reconhecimento institucional de coleções biológicas.

2.0 - OBJETIVO

Definir os requisitos e procedimentos para o reconhecimento institucional de Coleções Biológicas.

REQUISITOS

As coleções biológicas, para serem reconhecidas institucionalmente, devem estar em consonância com as disposições contidas no Regimento Interno das Coleções Biológicas da Fiocruz, aprovado pela Câmara Técnica de Coleções Biológicas (CTCol) da Fiocruz e disponível na página eletrônica das Coleções Biológicas no Portal Fiocruz.

PROCEDIMENTOS

A solicitação de reconhecimento institucional de uma coleção biológica deverá ser encaminhada pela direção da Unidade à VPPCB, que encaminhará para a CTCol para que examine a proposta, verifique a pertinência, relevância e a consonância com o Regimento Interno das Coleções Biológicas da Fiocruz e emita parecer para assessorar a decisão quanto ao reconhecimento ou não pela VPPCB.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 01/08/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986522** e o código CRC **1EA93AFF**.

Referência: Processo nº 25380.002844/2023-93

SEI nº 2986522